

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.033/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 3.814/2016 referente ao Conselho Gestor do FHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Itambaracá, Estado do Paraná para o Biênio 2016 a 2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Gestor do FHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Itambaracá, Estado do Paraná para o Biênio 2016 a 2018.

02 (dois) representantes do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder:

- Presidente: Sebastião Viveiros da Silva
- Sueli Romanini

02 (dois) representantes do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora desse Poder:

- Edcláudio Pedroso
- Marcos Patti

02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Silvânia Giovanini Dalbem
- Fernando da Silva

02 (dois) representantes do setor empresarial (indústria/comércio/serviços)

- Paulo Zamboni
- Hélio Dias Barbosa

02 (dois) representantes de bairros e centro:

- Valdir Antônio Camoleze
- Everton Romanini

01 (um) representante da Defesa Civil

- Osvaldo Pereira Junior

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE MAIO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:79E17268